



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 633/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00026632-UEA, **RESOLVE:**

CONCEDER, 2 (dois) meses de Licença Especial à servidora Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira Pontes, matrícula nº. 051.391-1A, conforme o que estabelece art. 78, da Lei nº. 1762 de 14/11/86, no período de 10.10.2011 a 9/12/2011, correspondente ao quinquênio de 1.1.1997 a 31.12.2001.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de novembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 08/11/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.09.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS